

LEI N° 6154, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

**Denomina a Rua 03 do Loteamento Jardim Santa Rosa,
de Rua José Canto Menezes. -**

Autor: Vereador Dr. Rubens Champam.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 03 Loteamento Jardim Santa Rosa, passa a ser denominada de Rua José Canto Menezes.

Parágrafo Único - A Rua ora denominada, tem início na Rua Oscar Silvio Luiz do loteamento denominado Jardim Barcelona, e término na Rua Irmã Dulce, do loteamento denominado Jardim Barcelona.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 15 de março de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2019, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 4.353/19.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO**

CIDADÃ